



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.071, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 105.844,01, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “a”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659	2.500.000.0000.000.000	10.800,00
02.09.03.08.243.0011.2061 - ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	752	2.500.000.0000.000.002	2.500,00
02.12.00.20.606.0017.2071 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	740	2.500.000.0000.000.000	30.000,00
02.13.02.15.451.0018.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANSIMO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	738	2.500.000.0000.000.000	5.000,00
TOTAL			48.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.300,00

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 57.544,01 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.131.0001.2009 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÕES OFICIAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	069	1.500.000.0000.000.000	4.500,00
02.06.02.04.121.0001.2015 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR CONTABILIDADE E TESOURARIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.500.000.0000.000.000	500,00
02.07.01.12.122.0001.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750	2.569.000.0000.046.007	544,01
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161	1.500.000.1001.001.005	2.000,00
02.08.02.10.303.0008.2047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	751	1.500.000.1002.002.007	50.000,00
TOTAL			57.544,01

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0008 - ENCARGOS/AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS/OP.CRÉDITO			
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103	1.500.000.0000.000.000	500,00
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	607	1.569.000.0000.046.000	544,01
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166	1.500.000.1001.001.005	2.000,00
02.08.02.10.301.0008.1043 - AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545	1.500.000.1002.002.007	50.000,00
02.09.02.08.244.0011.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS À PESSOAS FÍSICAS	375	1.500.000.0000.000.002	4.500,00
TOTAL			57.544,01

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal